



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE II

Resolução nº. 005/2021 - CIR Oeste II

São Luís de Montes Belos, 07 de abril de 2021.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 30 Inciso III;
- 2 - A Resolução nº 045/2012-CIB, de 28 de fevereiro de 2012, Art. 1º, que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais, no estado de Goiás.
- 3 - O Art. 10 do Regimento Interno Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste II.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por consenso dos membros presentes na VI Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, realizada no dia 07 de abril de 2021, por videoconferência, a alteração dos membros da Câmara Técnica da CIR Oeste II, ficando assim composta: **Elvis Lapot da Costa, Kleber Júnior Rodrigues Monteiro, Keyla Rodrigues Domingos, Aparecida Moreira da Costa Rodrigues, Fernanda Paula de Faria Guimarães, Maria Aparecida de Oliveira Rodrigues, Thaís de Melo e Araújo, Valdelicia Maria de Faria, Tânia Laila Pacheco de Rezende, Deusdedit Kunigel Cardoso dÁvila Júnior, Adriana Papel Dib, Fabiane Belo Gonçalves Mariano, Carlos Alberto Mamede Corrêa Júnior, Fabiane de Lima Ribeiro Paula, Rosineide Alves Souza Pereira, Dennisy Mendonça Ribeiro Rodrigues Vieira e Robiçon Antonio Bueno**, atendendo as exigências citadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Elvis Lapot da Costa
Secretário M. de Saúde de Paraúna
Coordenador da CIR Oeste II

REPRESENTANTE ESTADUAL

Kleber Júnior Rodrigues Monteiro
Coordenador de Unidade de Saúde Regional
Vice Coordenador da CIR Oeste II